



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O objetivo desta contratação é aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda;

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Média Total
07	CAMISETA – Camiseta gola polo, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.	200 Unidades	R\$ 69,23	R\$ 13.846,00
09	CAMISETA – Camiseta gola careca, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.	200 Unidades	R\$ 40,60	R\$ 8.120,00
11	JAQUETA - Jaqueta confeccionada em tecido nylon paraquedas, cor azul-marinho, 100% poliamida (/3%) impermeável. Gola com zíper até o final vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 10 g. Parte frontal: com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento por 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento lapela e velcro (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), e 02 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido. Mangas longas com elástico no punho. Comprimento: abaixo do quadril, com acabamento em barra dupla. Faixas refletivas da cor prata, largura de 5 cm em toda circunferência de ambas as mangas e duas (2) faixas refletivas transversais em toda extensão das costas, também na largura de 5 cm. Bordado: Na parte posterior superior (costas) bordado de identificação a ser definido posteriormente. Na manga direita Brasão do Município de Tramandaí (colorido), na manga esquerda logo tipo da Secretaria da Saúde (colorido). Para a parte frontal ao lado esquerdo superior, logotipo a ser definido posteriormente. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.	100 Unidades	R\$ 289,20	R\$ 28.920,00



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Esta aquisição visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais, garantindo a continuidade do serviço público e a proteção individual de seus servidores.

2.2. Justifica-se também pela necessidade de se garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio desta modalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa vencedora deverá fornecer em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços, um modelo de cada tamanho para os itens; para que os servidores consigam escolher os tamanhos adequados, sendo que as empresas trabalham com confecções diferentes, correndo as despesas às suas expensas.

4.2. Dos itens 7, 09 e 11 os modelos para a prova deverão ser levados no Administrativo da Fazenda Tramandaí, situado da Avenida da Igreja n° 346, de segunda a sexta-feira das 13h às 18;30h.

4.3. Todas as provas serão devolvidas ao fornecedor.

4.4. Os itens que apresentarem defeitos como: costuras malfeitas, defeito na serigrafia ou bordado, peças descosturadas ou problemas no acabamento geral da



peça, serão enviados ao fornecedor para reparos devendo a empresa sanar os possíveis problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias, obedecendo o período de 30(trinta) dias como garantia, não levando em consideração o mau uso das peças;

4.5. No momento da entrega será avaliado a condicionamento dos produtos, não sendo aceitos/recebidos produtos em embalagens violadas, com aparência duvidosa e/ou com defeitos. Será feita a conferência dos produtos de acordo com a Nota de Empenho e Nota Fiscal, havendo divergência, os produtos não serão recebidos em sua totalidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da Nota de Empenho;

5.2. Os tamanhos dos itens solicitados estarão indicados na Nota de Empenho;

5.3. Os itens deverão ser entregues no Administrativo da Fazenda Tramandaí, situado da rua Avenida da Igreja n° 346 Secretaria da Fazenda, de segunda a sexta-feira das 13h às 18h30min..

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Bianca Karoline Moreira Magni;

6.2. Fiscal da Ata: Priscila da Rosa Taboada André;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal da Fazenda, após emissão da Nota de Empenho, conforme determinação da mesma.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através das ferramentas de pesquisa Banco de Preços e Painel de Preços;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.2. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

05 - Secretaria Municipal da Fazenda

050104.122.0152.2012- Manutenção da Secretaria da Fazenda

339030000000- Material de Consumo – 7204-4

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Tramandaí, 23 de outubro de 2024

Andrew Carvalho Pinto
Secretário Municipal da Fazenda